



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA**  
ESTADO DO CEARÁ

**LEI N.º 1.620/2005**

*Dispõe sobre denominação de logradouro e dá outras providências:*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA (CE)**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de **ELIA MACEDO DE CASTRO**, a Praça Pública Municipal que está sendo construída na entrada do Sítio Brejinho, às margens da CE 060 (Barbalha-Missão Velha).

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha-CE., 15 de agosto de 2.005

**Francisco Rommel Feijó de Sá**  
Prefeito Municipal